



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Apodi

Ed.

01/06/2024 até 30/06/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus Apodi do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 166/2024 - DG/AP/RE/IFRN

2 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000771.2024-42, de 04 de maio de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 02 de junho de 2024, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV do Nível de Classificação "D", ao servidor FLAVIO SARMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1156446, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/2005/MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação da PORTARIA Nº 235/2022 - DG/AP/RE/IFRN, de 01 de agosto de 2022 e dos certificados de conclusão dos Cursos de "Certificação fitossanitária de origem", oferecido pelo Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN-IDIARN, "Perícia e auditoria ambiental", oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e "Software R: uma ferramenta de código aberto para análise de dados", oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com carga-horária excedente de 256 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 02/06/2024 16:37:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709569

Código de Autenticação: 6263d6c27e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 167/2024 - DG/AP/RE/IFRN

4 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23136.000825.2024-70, de 29 de maio de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, do servidor relacionado no quadro abaixo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	SETOR
2152507	Rogério Dantas de Lacerda	Professor EBTT	DG/AP	04/06/2024	DIAC/AP

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 04/06/2024 15:03:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710116
Código de Autenticação: 180d9aa2e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 168/2024 - DG/AP/RE/IFRN

6 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000716.2024-52, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2024, do servidor FRANCISCO EUDES OLIVEIRA BARROZO, Matrícula Siape nº 1775949, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Diretoria Acadêmica, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSAIS
Preparação de aula da disciplina de Eletricidade Instrumental	Laboratório de Eletrônica e Automação	6
Preparação de aula da disciplina de Eletrônica Analógica e Digital	Laboratório de Eletrônica e Automação	12
Preparação de aula da disciplina de Práticas de Eletricidade	Laboratório de Eletrônica e Automação	6
Desenvolvimento de projetos de pesquisa	Laboratório de Eletrônica e Automação	10

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 06/06/2024 08:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710794

Código de Autenticação: 9d1aba53f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 169/2024 - DG/AP/RE/IFRN

6 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000842.2024-15, de 5 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de julho de 2024, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de janeiro de 2023 a 16 de julho de 2024, do servidor JOSE AMAURI COSTA FERNANDES, Matrícula Siape nº 2082369, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 06/06/2024 08:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710793
Código de Autenticação: 8fba32c89d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 170/2024 - DG/AP/RE/IFRN

6 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000618.2024-15, de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2024, do servidor FRANCISCO ALEXIS DANTAS MAIA, Matrícula Siape nº 2900090, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Diretoria Acadêmica, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSAIS
Aulas Práticas de Química Orgânica para a turma do 3º ano de Química Integrado.	Laboratório de Química Geral e Inorgânica e Laboratório de Química Orgânica	20
Aulas Práticas de Química Geral e Inorgânica para as turmas de 1º ano do integrado de Química e Manutenção e Suporte de Informática. Aulas Práticas para a disciplina de Química II na turma do 2º ano de Química Integrado.	Laboratório de Química Geral e Inorgânica e Laboratório de Química Orgânica	30
Orientação de TCC do curso Técnico de Química na modalidade Integral e Subsequente.	Laboratório de Química Geral e Inorgânica	40

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 06/06/2024 10:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710800
Código de Autenticação: 656485feb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 171/2024 - DG/AP/RE/IFRN

10 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000838.2024-49, de 4 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir desta data, ao servidor ELYAKIM IATAMUR DE OLIVEIRA PAIVA, Matrícula Siape nº 2162092, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2014 a 28 de setembro de 2019, para participar do curso online de "Educação Inclusiva", oferecido pela Faculdade Metropolitana.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 10/06/2024 09:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711699
Código de Autenticação: 4f7166315d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 172/2024 - DG/AP/RE/IFRN

10 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000853.2024-97, de 10 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de julho de 2024, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de janeiro de 2023 a 24 de julho de 2024, da servidora ALINE RAIANY FERNANDES SOARES, Matrícula Siape nº 1355612, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Pedagogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 10/06/2024 13:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711743
Código de Autenticação: 740a7c88b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 173/2024 - DG/AP/RE/IFRN

12 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000236.2023-19, de 3 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 29 de maio de 2024, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Mestre ao vencimento base do servidor TALES AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº. 2465440, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, tendo em vista a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-II.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 12/06/2024 10:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 712604
Código de Autenticação: f483b94fef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 174/2024 - DG/AP/RE/IFRN

13 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000862.2024-88, de 12 de junho de 2024;

R E S O L V E:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação do curso de capacitação "Desfazimento de Bens Móveis à Luz da NOVA Lei Federal 14.479/2022 e dos Decretos Federais nºs 10.936/2022, 10.340/2020 e 9.373/2018".

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item precedente:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
188649	Júlio César da Silva Medeiros	Requisitante
2082369	José Amauri Costa Fernandes	Membro da Equipe de Planejamento
1319189	Milkia Janne Camara Marinho	Membro da Equipe de Planejamento

III - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 13/06/2024 10:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713002

Código de Autenticação: 4c45a28c97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 175/2024 - DG/AP/RE/IFRN

25 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000055.2024-65, de 9 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2024, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor TALES AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº. 2465440, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 25/06/2024 10:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716105

Código de Autenticação: 2c41ec10b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 176/2024 - DG/AP/RE/IFRN

25 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000633.2024-63, de 25 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 25 de março de 2024, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor VALDIR CARVALHO DE SANTANA FILHO, Matrícula Siape nº. 1401336, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 25/06/2024 10:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716100
Código de Autenticação: 28789a919e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 177/2024 - DG/AP/RE/IFRN

25 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000481.2024-07, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	MARCIO CLEIVO DE MORAIS SOUZA
Matrícula	2049705
Lotação	DIAC/AP/IFRN
Processo	23136.000481.2024-07
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.070/2018
Portaria de Localização de Exercício:	121/2024 - DG/AP/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	04/03/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 25/06/2024 15:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716308
Código de Autenticação: 355f185f61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 178/2024 - DG/AP/RE/IFRN

25 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000236.2023-19, de 3 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Mestre ao vencimento base do servidor TALES AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº. 2465440, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, tendo em vista a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-II.

II – REVOGAR a Portaria nº 173/2024 - DG/AP/RE/IFRN, de 12 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 25/06/2024 15:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716294
Código de Autenticação: 7b9a36412f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 179/2024 - DG/AP/RE/IFRN

26 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000618.2024-15, de 22 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	FRANCISCO ALEXIS DANTAS MAIA
Matrícula	2900090
Lotação	DIAC/AP/IFRN
Processo	23136.000618.2024-15
Código do Laudo SIAPENET:	2014004523
Portaria de Localização de Exercício:	170/2024 - DG/AP/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	22/03/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 26/06/2024 08:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716496
Código de Autenticação: 543847e623





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 180/2024 - DG/AP/RE/IFRN

26 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000859.2024-64, de 11 de junho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 04 de julho de 2024, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2024, ao servidor RAIMUNDO ALBENES PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1153593, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Apodi, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 26/06/2024 11:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716572

Código de Autenticação: 470e1a36b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 181/2024 - DG/AP/RE/IFRN

26 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000878.2024-91, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de julho de 2024, da Classe “D-303” para a Classe “D-304”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de julho de 2022 a 23 de julho de 2024, ao servidor SAMUEL DE PAIVA REGO, Matrícula Siape nº 3969070, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Apodi, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 26/06/2024 11:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716568

Código de Autenticação: 3d65e0e4d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 182/2024 - DG/AP/RE/IFRN

26 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000865.2024-11, de 12 de junho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024, da Classe “D-304” para a Classe “D-401”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2024, a servidora SARAH CAMPELO CRUZ GOIS, Matrícula Siape nº 2053037, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Apodi, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 26/06/2024 11:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716563

Código de Autenticação: 29b9901808





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 183/2024 - DG/AP/RE/IFRN

26 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000886.2024-66, de 12 de junho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de julho de 2024, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2024, a servidora JANE MERY NUNES DA COSTA LIMA, Matrícula Siape nº 2030170, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Apodi, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 26/06/2024 11:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716558

Código de Autenticação: 4c523e8824





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 184/2024 - DG/AP/RE/IFRN

26 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000881.2024-12, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024, da Classe “D-304” para a Classe “D-401”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2024, a servidora JULIANE LIRA TAVARES, Matrícula Siape nº 1011069, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Apodi, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 26/06/2024 11:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716550
Código de Autenticação: e89c792790





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 185/2024 - DG/AP/RE/IFRN

26 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000716.2024-52, de 10 de abril de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA BARROZO
Matrícula	1775949
Lotação	DG/AP/IFRN
Processo	23136.000716.2024-52
Código do Laudo SIAPENET:	2014004523
Portaria de Localização de Exercício:	1680/2024-DG/AP/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	10/04/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 26/06/2024 11:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716545
Código de Autenticação: 7255957d95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 186/2024 - DG/AP/RE/IFRN

27 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000844.2024-04, de 6 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 22 de julho de 2024, a servidora ROSA LARISSA VASQUES SARAIVA, Matrícula Siape nº 1815323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2015 a 26 de setembro de 2020, para participar dos cursos online "Gestão de Patrimônio Público", oferecido pela EDUCAMUNDO.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 19 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 27/06/2024 08:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716916
Código de Autenticação: 445e1e6571





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 187/2024 - DG/AP/RE/IFRN

27 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000843.2024-51, de 6 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 02 de julho de 2024, ao servidor FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 2119917, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2024, para participar dos cursos online "Programa de Gestão (Parte II)", oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, "Análise de Dados - Fundamentos", "Design de Serviços Públicos Digitais", "O uso de Mídias Digitais na Comunicação Organizacional" e "React Testing Library and Jest: The Complete Guide", oferecidos pela Escola Virtual do Governo .

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 27 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 27/06/2024 08:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716914
Código de Autenticação: b316507c90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 188/2024 - DG/AP/RE/IFRN

27 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000896.2024-72, de 27 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de julho de 2024, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 02 de janeiro de 2023 a 01 de julho de 2024, da servidora GIGLIOLA JANAINA DE FREITAS SILVA, Matrícula Siape nº 2079183, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

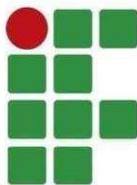
Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 27/06/2024 09:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716949
Código de Autenticação: d93a1ab014





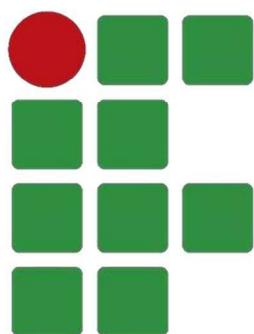
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

**Boletim de Serviço – *Campus*
Apodi/IFRN**

Ed.

01/06/2024 até 30/06/2024



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte



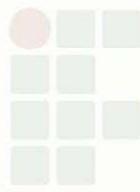
Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito *Campus Apodi* do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

**Usuário logado:**

Antonia Elaine Sousa Marinho

Órgão:

AP - Campus Apodi

CAMPUS APODI (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)

PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024

RELATÓRIO DE DESPESA

Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Total (R\$)
2024	1.816,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816,90
Total (R\$)	1.816,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816,90

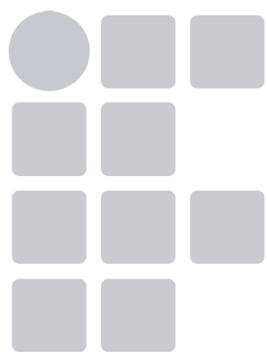
PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>000541/24</u>	2024	815,75	0,00	0,00	0,00	0,00	815,75
	Subtotal (R\$)	815,75	0,00	0,00	0,00	0,00	815,75
<u>000549/24</u>	2024	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
	Subtotal (R\$)	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
	Total (R\$)	1.816,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816,90



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTO DOS SERVIDORES

<u>Servidor</u>	<u>Data de Início</u>	<u>Data de Término</u>	<u>Afastamento</u>
<u>Julio Medeiros</u>	17/06/2024	17/06/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
<u>Faviano Moreira</u>	31/03/2021	—	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
<u>Raul Santos</u>	23/07/2021	—	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
<u>Jane Lima</u>	06/05/2024	06/01/2027	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST
<u>Carlos Fran</u>	11/09/2023	07/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
<u>Cleriston Oliveira</u>	01/06/2024	31/07/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
<u>William Gama</u>	01/04/2024	29/06/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
<u>Magnaldo Araujo</u>	01/06/2024	14/11/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
<u>Josevania Dantas</u>	26/05/2023	08/03/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
<u>Manuella Barbosa</u>	22/09/2014	—	0059 - EXER. PROVISORIO ART. 37, LEI 8.112 DE 1990 - EST
<u>Wigna Guerra</u>	02/10/2023	26/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
<u>Rosa Larissa</u>	24/04/2024	22/06/2024	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
<u>Fernando Araujo</u>	12/06/2024	14/06/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
<u>Fernando Araujo</u>	17/06/2024	18/06/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
<u>Elyakim Paiva</u>	10/06/2024	16/06/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
<u>Fernanda Marques</u>	17/06/2024	19/06/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br